



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

**Ata de Reunião: Comitê Orçamentário do 2º Grau**

<b>Data:</b>	31/08/2021	<b>Horário:</b>	10h
<b>Local:</b>	Google Meet		
<b>Pauta:</b>	Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 após os limites estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT		
<b>Participantes:</b>	<b>MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO</b> Desembargadora do Trabalho, Presidente do Comitê Orçamentário do 2º Grau  <b>FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA</b> Desembargador do Trabalho, Membro do Comitê Orçamentário do 2º Grau  <b>REGINA UCHÔA DE AZEVEDO</b> Diretora da Secretaria Administrativa, Ordenadora de Despesa e Secretária da Reunião		

Na data e horários supracitados, reuniram-se os participantes *supra*, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

<b>Item</b>	<b>Encaminhamentos</b>
1	A reunião foi aberta pela Exa. Desembargadora Dra Maria Valquíria, que após os cumprimentos iniciais passou a palavra à Diretora da Secretaria Administrativa - SEADM que esclareceu que o presente encontro tem como objetivo principal auxiliar na captação das necessidades e demandas do Segundo Grau.
2	A Diretora da SEADM explicou preliminarmente que a Proposta é formulada com base em um limite preestabelecido pelo CSJT e passou a apresentar os respectivos valores relativos à Proposta de 2022.  Ressaltou que o orçamento, atualmente, é bastante engessado em função da vigência da Emenda Constitucional 95/2016 - que impôs Limite de Pagamento ("Teto de Gastos"), da EC N° 109/2021 - que estabeleceu o Limite Prudencial de 95% das despesas obrigatórias e, por fim, a EC N° 110/2020 - que trata do Orçamento Impositivo.  Esclareceu, adicionalmente, que o Regional está com percentual de 92,41% em relação à EC 109/2021, e que



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

	por já ter extrapolado o limite de 95% outros regionais não poderão prover novos cargos.																																										
3	<p>Limites da Proposta Orçamentária de 2022</p> <p><b>I - LIMITE PARA PESSOAL</b></p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2"></th><th>R\$1,00</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATIVOS E INATIVOS</td><td>Folha Normal</td><td>515.811.303</td></tr><tr><td>CPSS</td><td>Contribuição Patronal - PSSS</td><td>58.933.232</td></tr><tr><td colspan="2">LIMITE TOTAL PARA PESSOAL</td><td>574.744.535</td></tr></tbody></table> <p><b>II - LIMITE PARA BENEFÍCIOS</b></p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2"></th><th>R\$1,00</th></tr><tr><th>AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO</th><th>BENEFÍCIOS</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="4">212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES</td><td>Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)</td><td>457.307</td></tr><tr><td>Auxílio-Alimentação (PO 0005)</td><td>14.677.770</td></tr><tr><td>Assistência Pré-Escolar (PO 0001)</td><td>1.873.890</td></tr><tr><td>Auxílio-Transporte (PO 0003)</td><td>16.120</td></tr><tr><td>2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</td><td>Assistência Médica e Odontológica</td><td>22.809.574</td></tr><tr><td colspan="2">LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS</td><td>39.834.661</td></tr></tbody></table> <p><b>III - LIMITE PARA ATIVIDADES</b></p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2"></th><th>R\$1,00</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="2">AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</td><td>700.000</td></tr><tr><td colspan="2">ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública AM - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia</td><td>48.432.863</td></tr></tbody></table>			R\$1,00	ATIVOS E INATIVOS	Folha Normal	515.811.303	CPSS	Contribuição Patronal - PSSS	58.933.232	LIMITE TOTAL PARA PESSOAL		574.744.535			R\$1,00	AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	BENEFÍCIOS	VALOR	212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)	457.307	Auxílio-Alimentação (PO 0005)	14.677.770	Assistência Pré-Escolar (PO 0001)	1.873.890	Auxílio-Transporte (PO 0003)	16.120	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Assistência Médica e Odontológica	22.809.574	LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS		39.834.661			R\$1,00	AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		700.000	ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública AM - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia		48.432.863
		R\$1,00																																									
ATIVOS E INATIVOS	Folha Normal	515.811.303																																									
CPSS	Contribuição Patronal - PSSS	58.933.232																																									
LIMITE TOTAL PARA PESSOAL		574.744.535																																									
		R\$1,00																																									
AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	BENEFÍCIOS	VALOR																																									
212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)	457.307																																									
	Auxílio-Alimentação (PO 0005)	14.677.770																																									
	Assistência Pré-Escolar (PO 0001)	1.873.890																																									
	Auxílio-Transporte (PO 0003)	16.120																																									
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Assistência Médica e Odontológica	22.809.574																																									
LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS		39.834.661																																									
		R\$1,00																																									
AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		700.000																																									
ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública AM - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia		48.432.863																																									
4	<p>Informou, por fim, que o valor <i>per capita</i> mensal do benefício de assistência médica e odontológica passou de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para R\$ 402,03 (quatrocentos e dois reais e três centavos), representando um aumento de 86,99%.</p> <p>Regina Uchôa explanou sobre a autorização de alocação de recursos para a conversão de um terço de cada período de férias dos magistrados em abono pecuniário, conforme disposto na Resolução nº 293/2019 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução CSJT nº 253/2019.</p>																																										
5	<p>A Exa. Desembargadora Dra Maria Valquíria agendou a próxima reunião do Comitê Orçamentário do 2º Grau para o dia 24 de novembro de 2021, às 10 horas, e informou que será comunicado aos demais membros com antecedência.</p>																																										



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

	<p>O Exmo. Desembargador Sérgio questionou sobre os recursos que seriam destinados à construção do Fórum Trabalhista de Santarém, que por não ter sido autorizado pelo CSJT não pode ser incluído na POP 2022. Em resposta, a Diretora da SEADM relatou que este recurso será utilizado nas reformas dos Gabinetes dos Desembargadores do 2º, 3º e 4º andares, bem como reforma do sistema de refrigeração dos referidos setores.</p>
--	---

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim,  
**Regina Uchôa de Azevedo**, Diretora da SEADM e Ordenadora de Despesa,  
\_\_\_\_\_, com a ciência dos demais participantes.